



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 22

Proc. n °: 016/2023

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA

Conforme solicitação dessa egrégia Comissão Permanente de Licitação, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com 250mbps de internet, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2023, conforme discriminação:

01 - Poder Legislativo
0101 - Câmara Municipal de Miranda do Norte
01.031.0001.0.001 - Manutenção e func. das atividades administrativas
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Miranda do Norte - MA, 24 de maio de 2023.

Luís Gustavo Chuva Candeira
Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 23
Proc. Adm. 016 / 2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Portaria nº 003/2023 – GPCMMN

Miranda do Norte – MA, 3 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, SR.
JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LUIS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 009.321.853-20, para cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA

José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico que a Portaria nº 003/2023 – GPCMMN de 3 de março de 2023 , foi PUBLICADA , na forma e nos termos do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte.	
José Alberto Carvalho Filho Presidente	Secretária